



TROFÉU DE PERÍCIAS ORLANDO TOMÁS

PERÍCIA DA LABRUGEIRA

10 JUNHO 2026

REGULAMENTO



SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria nº 5 - 1º Esq - 2845-054 Cruz de Pau, Amora, Seixal

Contactos: 934 073 356

NIPC: 505 026 058

Mail: slalomclubeportugal@sapo.pt



PERÍCIA DA LABRUGEIRA

REGULAMENTO PARTICULAR

Art.1 - ORGANIZAÇÃO

O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza no dia 10 de JUNHO de 2026, uma Competição Desportiva reservada a viaturas ligeiras, denominada Perícia DA LABRUGEIRA

1.1 - Esta competição disputar-se-á de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) 2026, as Prescrições Específicas de Perícias/Slalom (PEPS), o Regulamento Técnico Nacional de Perícias, o Regulamento Desportivo do **Troféu de Perícias Orlando Tomás 2026** e o presente Regulamento Particular.

Art.2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria, nº 5 - 1 E - 2845-045 Cruz de Pau - Amora

slalomclubeportugal@sapo.pt

Telef: 93 955 26 75 * 93 407 33 56

Representado por Orlando Tomás

2.1 - OFICIAIS DE PROVA

COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS		
PRESIDENTE CCD	Ofélia Miranda Tomás	CDA PT26/3453
	Ana Catarina Almeida	CDE PT26/4821
	António Martins	CDE PT26/4822
DIRECTOR DE PROVA	Orlando Tomás	DP PT26/3454
DIRETOR DE PROVA ADJUNTO	Leandro Flávio Moreira	DPA PT26/3455
COMISSÁRIO TÉCNICO	Joaquim Fontinha	CT PT26/3456
RELAÇÃO CONCORRENTES	Leandro Flávio Moreira	DPA PT26/3455
JUÍZ DE FACTO	Filipe de Sousa	AD PT26/3461
SECRETÁRIO DA PROVA	Ana Catarina Almeida	CDE PT26/4821
RESPONSÁVEL PELOS RESULTADOS	Manuel de Sousa	AD PT26/4823
RESPONSÁVEL PELA CRONOMETRAGEM	Manuel de Sousa	AD PT26/4823



2.2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
4ª FEIRA	27 MAIO

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
4ª FEIRA	10 JUNHO	10H

SECRETARIADO DA PROVA

Local de Funcionamento
RUA DA CORDOARIA, Nº5 -1º ESQ, 2845-054 AMORA

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
4ª FEIRA	10 JUNHO	13:00	Secretariado da prova

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
4ª FEIRA	10 JUNHO	11:00	Secretariado da prova

RECONHECIMENTOS

Dia	Data	Hora
4ª FEIRA	10 JUNHO	12:00 ⇔ 14:00

*Os reconhecimentos terão de ser realizados a pé.

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
4ª FEIRA	10 JUNHO	13:30	Secretariado –

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
4ª FEIRA	10 JUNHO	14:00	Secretariado - Quadro Oficial

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
4ª FEIRA	10 JUNHO	15 Min após final da prova	Secretariado

QUADRO OFICIAL / INFORMAÇÕES

Dia	Data	Local
4ª FEIRA	10 JUNHO	Secretariado

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Local
4ª FEIRA	10 JUNHO	Pódio junto do secretariado OU LOCAL A DESIGNAR EM ADITAMENTO

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
4ª FEIRA	10 JUNHO	30 Min após publicação da classificação final provisória	Secretariado

2.3 – SECRETARIADO DA PROVA

Dia	Data	Horário de Funcionamento	Local
4ª FEIRA	10 JUNHO	10:00 ⇔ 20:00	A DESIGNAR EM ADITAMENTO



Art.3 - INDIVIDUALIDADE DA COMPETIÇÃO

3.1 - A Prova de Perícia DA LABRUGEIRA consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a disputar no dia 10 de JUNHO de 2026, com início previsto para as 14:30H e final previsto para as 18:30H.

3.2 - São admitidos a esta competição todos os condutores possuidores de carta de condução válida, com ou sem licença desportiva, nos termos das PGAK e do Regulamento do Troféu.

3.2.1 - Os concorrentes sem licença desportiva, deverão solicitar junto do clube Organizador, uma Autorização de Participação, válida apenas para esta prova, nos termos regulamentares aplicáveis, sendo o valor da mesma 45€ por participante e sem repatriamento.

A Organização deverá requisitar o seguro, mencionando o nome completo, número de documento de identificação e data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida, enviando a documentação para seguros@fpak.pt

3.2.2 – Apenas os concorrentes titulares de licença desportiva válida poderão pontuar para o Troféu de Perícias Orlando Tomás, nos termos do respetivo Regulamento.

3.3 - Equipamento de segurança dos condutores de acordo com o Art. 11.2 das PGAK.

3.4 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.

3.5 - Um Piloto poderá participar nas várias classes, contando para a classificação geral apenas o melhor resultado.

Art. 4 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições e informações deverão ser pedidas a SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, por mail: slalomclubeportugal@sapo.pt ou por Tel. – 93 407 33 56.

4.2 - A Comissão Organizadora, reserva-se o direito de recusar uma inscrição, nos termos previstos nas PGAK e demais regulamentação aplicável.

Art. 5 -TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1 - A taxa de Inscrição para todos os Pilotos participantes, será de 60€.

5.2 - Na inscrição deverá constar o nome completo do concorrente, a data de nascimento, o número de carta de condução, o nº da licença desportiva (quando aplicável), da marca e número de matrícula do Automóvel, Grupo e Classe.

5.3 - Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Competições no Parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Competições de Perícia, levará à desqualificação do mesmo da competição pelo CCD.

Art. 6 - SEGURO DE COMPETIÇÃO

Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da Competição, que funcionará de acordo com o Art. 17 das PGAK.

6.1 - A Organização declina toda a responsabilidade por acidentes causados por concorrentes e/ou viaturas durante a realização da competição, sem prejuízo do disposto no Código Desportivo Internacional, nas PGAK e demais regulamentação aplicável.

Art. 7 – PNEUS:

7.1 – São Obrigatórios Pneus da marca TOYO dois GG R888R com a dureza mínima de 45 Shores nas medidas obrigatórias 175x50x13 / 175x60x13 / 185x60x13 e NANKANG AR-1.

7.2 – São PROIBIDOS Pneus Slicks, pneus recauchutados, abrir piso e alterar as características dos mesmos.



Art. 8 – VIATURAS ADMITIDAS

8.1 - São admitidas todas as viaturas ligeiras, transformadas ou não.

Art. 9 – CLASSES

São admitidas todas as viaturas ligeiras, transformadas ou não:

- Classe 1 – Viaturas com carroceria Mini - Alterados
- Classe 2 – Viaturas Tração à Frente – Alterados
- Classe 3 – Viaturas Tração Traseira, incluindo motores de moto - TTT Alterados
- Classe 4 – Viaturas Tração Traseira Motor Frente - TTF Alteradas
- Classe 5 – Viaturas Carroçaria Direita de Tração Traseira TTF/CD
- Classe 6 – Viaturas Carroçaria Direita de Tração à Frente TF/CD

Art. 10 - PONTUAÇÕES

10.1 - As pontuações desta competição serão pela expressão: $T = 10 + P$

Em que T = é o tempo gasto na competição, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

P = é o somatório das penalizações.

10.2 – As classificações obtidas nesta competição serão posteriormente convertidas em pontuação para o Troféu de Perícias Orlando Tomás, de acordo com o respetivo Regulamento Desportivo.

Art.º 11 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATE

11.1 - Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art.º 12 – PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

12.1 - DERRUBE DE TACO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ.....10 Segundos

12.2 - PNEUS COM DUREZA Abaixo do PERMITIDO..... Desqualificação na tentativa

12.3 - USAR PNEUS SLIKS..... Desqualificação da competição

12.4 - ERRO DE PERCURSO.....Desqualificação da Tentativa

Art.º 13 - DESQUALIFICAÇÕES

SERÁ DESQUALIFICADO TODO O PARTICIPANTE QUE:

13.1 - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.

13.2 - Não se apresente a prestar qualquer das tentativas no momento em que para esse fim for chamado.

13.3 - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.

13.4 - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.

Art.º 14 - PRÉMIOS

14.1 - Serão atribuídos Prémios de Presença a todos os Participantes.



14.2 - É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o façam perdem o direito aos prémios a que tenham direito e sujeitos às sanções previstas no Art.º 16 das PGAK.

Art.º 15 - CASOS OMISSOS

15.1 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da competição. Em tudo o que não estiver expressamente previsto neste Regulamento, aplicar-se-ão o CDI, as PGAK, as PEPS, o Regulamento Técnico Nacional de Perícias e o Regulamento Desportivo do Troféu de Perícias Orlando Tomás.

Art.º 16 – RECLAMAÇÕES, DIREITO DE REVISÃO E APELOS

16.1 - Quaisquer reclamações ou apelos, devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13, 14 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

16.2 - O Direito de reclamação pertence exclusiva e individualmente a cada concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Competição. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da competição.

16.3 - Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes que a entregará ao Director da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. Á qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

16.4 - Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição, o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Competição, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil ou Comercial. Fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

17.1 - Qualquer modificação ao presente Regulamento Particular será introduzida por aditamento, devidamente aprovado pela FPAK e publicado nos termos das PGAK.

A COMPETIÇÃO SERÁ REALIZADA NA LABRUGEIRA, RECINTO DAS FESTAS